



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho & Compromisso
Adm. 2025/2028

Portaria nº 061/2025, de 22 de janeiro de 2025.

“Concede gratificação ao servidor
WEDSEN ALVES DA CRUZ SANTOS e
dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 651/2025 de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor **WEDSEN ALVES DA CRUZ SANTOS ALVES**, uma gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o menor salário pago por este Município com função de Chefe do Setor de Contratos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 22 de janeiro de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal